



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## REQUERIMENTO Nº33/2012

**AUTORIA DO VEREADOR (A): LUCIMAR NUNES SCARPELINI**

**SÚMULA:** Pedido de informações ao Prefeito Municipal, acerca do pagamento de insalubridade aos atendentes e auxiliares de educação infantil do Município.

Lido na sessão do dia 09 / 04 / 12. Visto secretário \_\_\_\_\_

Aprovado por \_\_\_\_\_

Rejeitado por \_\_\_\_\_

Encaminhado através do ofício nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### CONTEÚDO DO REQUERIMENTO:

Observadas as disposições regimentais, o adiante signatário, vereador com assento nesta Casa de Leis, requer que, após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- Existe algum projeto visando á inclusão na Lei Complementar que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais, o pagamento de insalubridade aos atendentes e auxiliares de educação infantil?
- Caso existe, há alguma previsão de quando começara a ser feito o pagamento?
- Caso não exista, há possibilidades de se elaborar tal projeto?

Tendo em vista a importância destes profissionais após estudo e apresentação de laudo técnico a inclusão deste pagamento aos auxiliares e atendentes de educação infantil.

Nestes termos pede deferimento.

Sala das sessões, 05 de abril de 2012.

Lucimar Nunes Scarpelini  
Vereadora